

DECRETO LEGISLATIVO N.º 204/97

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do ES, exercício de 1995 – Presidente Agente Marques de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, processo TC-2.562/96 (Apenso: TC 4.599/96), da CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS, exercício de 1995, parecer pela aprovação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Presidente, Mantenópolis, 06 de maio de 1997.

Lucismark Marques de Moraes
Presidente